

# TRÊS POR QUATRO



## Editorial

Num momento em que os mais diversos segmentos da sociedade brasileira pleiteiam uma participação mais direta nas decisões sobre o futuro da Nação, torna-se oportuna uma ampla apreciação a respeito dos anseios e necessidades de um dos setores que, tradicionalmente, tem sido o menos aquinhoado com os benefícios do desenvolvimento: a classe trabalhadora. Com efeito, dentro de uma ótica despojada de antolhos ideológicos, não há como negar a veracidade deste fato contrastador: os trabalhadores, agentes fundamentais do desenvolvimento, dele pouco usufruem os resultados positivos.

Esta situação profundamente desumana evidencia, antes de mais nada, a premente necessidade de se atentar para as vozes que se erguem no meio trabalhista. Nesse sentido, as constantes manifestações de lideranças sindicais efetivamente integradas às suas bases, propugnando por maior liberdade de organização e ampliação do poder reivindicatório, constituem calorosos apelos aos demais estratos da sociedade. Apelos para que todos os brasileiros tomem conhecimento das necessidades dos menos dotados, de suas precárias condições de vida, de suas esperanças (ou desesperanças) num futuro mais promissor.

Em um país de enorme potencial humano e material, como é o caso do Brasil, não há razão para a existência de segmentos sociais tão polarizados. Este é um dos motivos que estão a determinar o ressurgimento do movimento sindical brasileiro. Presumido natimorto, o sindicalismo nacional renasce das próprias cinzas, já tornado adulto, para pugnar por aquilo que não passa dos mais simples direitos dos trabalhadores: o direito ao próprio trabalho e a uma vida dignificante.

Esta é uma causa justa. Ela exige, senão a solidariedade, pelo menos o respeito geral.

## Clubinhos: Antigamente eram fortes sindicatos

Uma triste realidade: os sindicatos brasileiros, antes tão fortes e participantes, transformaram-se em clubes de recreação, promovendo bailes e festas. A falta de liberdade determinou a mudança e desativou a atuação sindical. PAG. 2

## Gaúchos lutam por mais liberdade e autonomia

Relegados a um papel de órgãos assistenciais e recreativos, os sindicatos gaúchos, destituídos de autonomia, lutam por mudanças na legislação atual. Dirigentes e líderes sindicais criticam as limitações impostas pelo Governo. PAG. CENTRAL

## Lições de liberdade e força na Europa e EUA

Na Europa e EUA os sindicatos participam ativamente das decisões políticas e trabalhistas. A greve e a liberdade de expressão são direitos constitucionais dos trabalhadores, em contraste com a fraca atuação sindical brasileira. PAGS. 6 e 7



# SINDICATOS

Assistencialistas - controlados - inoperantes - limitados - sem poder - vazios

## O que está acontecendo

Os sindicatos brasileiros, ultimamente, vêm passando por uma série de limitações que restringem a liberdade de organização, em detrimento as suas reivindicações e direito de greve. A causa está na influência que o Poder Executivo exerce sobre estes órgãos através do Ministério do Trabalho. O que resulta é uma ruptura entre as diretorias sindicais e as bases trabalhadoras, sendo que estas não respondem às convocações eventuais para as assembléias da classe.

O sindicalismo brasileiro não conseguiu livrar-se do controle governamental desde sua criação. Assim, até nossos dias ainda não atingiu a sua primeira finalidade, ou seja, empenhar-se na defesa e reivindicações de direitos e conquistas para sua classe com autonomia, combatividade e independência.

Também se verifica que o governo pouco tem feito para modificar o estado atual, a ponto de não observar normas firmadas em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

### OIT - SITUAÇÃO NO BRASIL

Na Convenção 87, artigos 2º e 3º da OIT, por exemplo, é estabelecido o direito de, sem autorização prévia, organizarem-se os trabalhadores segundo seus próprios interesses. Além disso, a Convenção especifica que o funcionamento das organizações trabalhistas deverá ter por base apenas seus estatutos internos livremente decididos pelos trabalhadores.

Isto não aconteceu no Brasil, onde os sindicatos são tolhidos pelo Poder Executivo desde a escolha de seus dirigentes, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho, até o cerceamento do direito de greve, a grande arma que o trabalhador poderia usar para conquistar salários justos e melhores condições de trabalho.

O trabalhador brasileiro tem perdido direitos conquistados, como a estabilidade, em lugar da qual criaram o contraditório processo de opção pe-

lo Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966. Este processo veio impossibilitar vantagens reconhecidas por lei, eliminar toda a perspectiva de participação constante na busca dos ideais sindicais e impedir o surgimento de possíveis lideranças.

### CAUSAS

São muitas as causas que contribuem para inoperância dos sindicatos. As sistemáticas campanhas de propaganda oficial retratam o sindicato como algo parecido com o INPS. Com os convênios assistencialistas, tem aumentado o número de associados nos sindicatos, mas seu poder reivindicatório não cresceu, pois são forçados, nas revisões salariais, a acatar os índices oficiais impostos pelo Executivo aos Tribunais Regionais do Trabalho. Atualmente, o governo preocupa-se em definir parâmetros para a atuação assistencialista dos sindicatos pelo Decreto 67.277, que determina, entre outras coisas, a ampliação da prestação de assistência médico-hospitalar e odontológica para os trabalhadores rurais e urbanos, através de convênios com instituições públicas e privadas, especialmente os sindicatos.

Todas essas medidas fazem os sindicatos se ocuparem com assistência médico-dentária, fugindo de seus verdadeiros propósitos. E os dirigentes, por comodismo, comprometimento ou "falta de tempo", em razão destes encargos que a Previdência Social lhes impõe, esquecem a sua real finalidade de lutar por salários compatíveis com as aspirações dos trabalhadores e suas famílias. Vê-se, então, que o trabalhador está sem opção: de um lado ampliam-se suas necessidades e diminui sua participação nos resultados da produção e, de outro, não conseguem encontrar nas estruturas sindicais os meios de resistir às arremetidas contra seus direitos e conquistas.

## LIBERDADE

Considerados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) apenas "um organismo de colaboração com o poder público", e estando seus líderes sujeitos a severas punições, entendem dirigentes classistas que os sindicatos brasileiros estão sem condições de representar efetivamente os trabalhadores em suas reivindicações. Assim, a grande maioria dessas associações se limita à prestação de serviço, deixando de lado a causa do trabalhador, que continua vendendo, por preço aviltado, seu poder de trabalho.

A situação sindical existente no Brasil tem início no princípio deste século, quando, durante o processo de industrialização, o operário começou a existir e a se organizar coletivamente, fazendo reivindicações através de suas entidades representativas, que tinham, então, toda a liberdade para agir. Foi o único momento de verdadeira liberdade sindical no país.

A revolução de 1930, no entanto, poria um ponto final nesses poucos anos de livre atividade dos sindicatos. Novos segmentos da classe dominante assumiram o poder, procurando assimilar e, posteriormente, cristalizar em leis sociais as reclamações que os operários há muito faziam. Nesse espírito consolidaram-se as leis trabalhistas num único código, a CLT.

O final de 1930, com a crise da chamada democracia européia e o surgimento dos regimes autoritários, combina-se no Brasil com alterações do aparelho do Estado. E o segmento desses setores, liderados por Getúlio Vargas, dá o golpe e instaura o Estado Novo. Começa-se a montar uma estrutura legal que coloca o Estado acima das classes e dos indivíduos. Essa visão corporativista, em que as pessoas perdem sua individualidade e as classes sociais suas diferenças de interesse, faz com que surja daí um pacto forçado entre patrões, empregados e Estado.

A organização sindical criada dentro deste espírito pela legislação do Estado Novo foi uma cópia quase literal da chamada "Carta del Lavoro" do fascismo italiano, fazendo, desta forma, os sindicatos não passarem de um mero apêndice do Estado.

### INSTRUMENTO DE CONTROLE

O artigo 553 da CLT, por exemplo tem toda a excepcionalidade e arbitrariedade do AI-5, só que com uma diferença, "o AI-5 existe apenas a

partir de 1968, enquanto que o 553, que prevê a cassação sumária da carta sindical e suspensão e destituição de dirigentes sindicais, existe desde 1943", afirma Olívio Dutra, presidente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre. Para ele, "a liberdade sindical deixou de existir desde que a entidade representativa do trabalhador foi institucionalizada pela lei".

Na verdade, a CLT, apesar de conter conquistas históricas dos trabalhadores, foi de tal forma modificada pelos sucessivos governos a ponto de se transformar num instrumento de controle e até mesmo de impedimento da livre negociação entre empregados e empregadores, através de seus representantes. Isso tanto é verdade, diz Olívio, que "a contratação coletiva de trabalho, existente em muitos países, não se pode dar porque o Estado se arroga o direito de ser o tutor permanente das relações de trabalho".

Outro aspecto é a limitação imposta ao livre exercício de direito de greve. Se o trabalhador vê-se obrigado a vender sua mão de obra por preço aviltado e ainda assim não pode usar o recurso da greve, a entidade que o representa não terá nenhum poder de barganha quando chegar na mesa de negociações".

Desse modo, na atual situação do sindicalismo brasileiro, o simples fato de se reivindicar um reajuste salarial acima do nível dos índices oficiais já pode ser considerado uma insurgência. Isso faz com que a maioria dos sindicatos, face às sanções previstas, limitem-se a oferecer médicos e dentistas a seus associados, esquecendo que eles esperam um pouco mais de seus representantes, algo assim como uma luta mais intensificada objetivando melhores condições de trabalho e salários compatíveis com a nossa realidade sócio-econômica.

Expediente - Três por Quatro - Ano 7 - Agosto de 1978 - nº 1

Órgão jornalístico criado de conformidade com o disposto no Parecer nº 631/69, elaborado pela Comissão Central de Revisão de Currículos do Conselho Federal de Educação e aprovado em reunião do mesmo Conselho, de 2 de setembro de 1969. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

Responsabilidade editorial: Departamento de Comunicação da UFRGS.

Alunos que realizaram trabalhos para este número: Adilson Porto Alegre, Álvaro de Azevedo e Souza, Ana Maria Barros Pinto, Augustinho Moacir Licks, Bete Portugal, Carmen Silvia Cavalli Mendes, Cintia Maria Nahra Leal, Eduardo Barreto

Vianna Meditsch, Elisabete Copetti, Elisabeth Maduell Nunes, Flávia Menna Barreto Fialho, Gilka Elvira Ponzi Girardello, Iara Kozenieski, Ilgo José Wink Filho, Ivan Farias da Rosa, Júlio Tadeu Sortica, Jussara Custódio, Luiza Weisfeld, Marcelo Landi Matte, Marcia Beatriz Dieckmann Turcato, Mirian Regina Bravo da Silva, Mônica Lessa de Curtis, Noeli Tejera Lisboa, Plínio Omar Pereira Nunes, Regis Nestrovski, Renato Chiappini Annes, Rui Jorge Bender, Verlaine Maria Soares Silveira e Victor Hugo da Silva.

Impresso nas Oficinas da Gráfica da UFRGS, Rua Jacinto Gomes, 540 - Porto Alegre - RS - Brasil.



# História do Sindicalismo no Brasil

Até 1888 o trabalho livre se restringia a algumas categorias urbanas que, perdidas em meio a uma sociedade patriarcal de bases rurais, se organizavam para fins de defesa mútua. Mas isso não acontecia com todas as categorias de trabalhadores urbanos livres, apenas com algumas profissões nitidamente operárias: construção de navios e impressão de livros e jornais, por exemplo. As organizações que surgem representam uma espécie de sobrevivência do trabalho corporativo artesanal, apesar de a Constituição Imperial ter abolido expressamente as "corporações de ofício, seus juízes, escrivães e mestres."

Surge assim a "Imperial Sociedade de Artistas e Mecânicos Liberais de Pernambuco", instalada em 1841, no Recife, com a finalidade de "promover a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes na província, e socorrer os sócios artistas nos casos e pelos modos previstos nestes estatutos", além de diversas outras associações mutualistas no Rio de Janeiro. Algumas delas, como o Corpo Coletivo da União Operária, fundado em 1880 pelos operários do Arsenal da Marinha da Corte, frisavam sua condição de "centro representativo de classe, com algum caráter reivindicatório, e não de "associação beneficente".

RESISTÊNCIA

Principalmente depois da abolição da escravidão, começaram a surgir no Brasil as primeiras tentativas de diversificação de uma economia até então exclusivamente agrária. Bandos de imigrantes dirigiam-se para as cidades do litoral, para trabalhar nas manufaturas. Novas correntes de atuação política surgiam, entre as quais o Partido Republicano, que comandou a queda do Império no ano seguinte ao do fim da escravidão.

## RESISTÊNCIA

A opinião pública já não se encontrava monopolizada, principalmente nas grandes

cidades, onde brotavam agrupamentos políticos de intelectuais e profissionais liberais, tentando atrair o proletariado. Eram em geral grupos socialistas, mas abrangiam desde tendências positivistas até marxistas, socialistas utópicas e anarquistas. Os grandes agentes dessa movimentação foram os intelectuais — que achavam, em um país em plena crise estrutural, campo fértil para a implantação das novas idéias europeias — e os imigrantes, imbuídos do impulso de renovação. O programa do Centro Operário Radical, surgido no Rio de Janeiro em 1892, nos dá idéia das reivindicações mais frequentes durante o período: modificação do regime de propriedade, extinção dos privilégios e monopólios, imposto sobre a renda, assistência ao trabalhador doente ou acidentado, reforma do ensino com instrução primária obrigatória, arbitramento para evitar guerras e extinção gradual dos exércitos permanentes, liberdade de ação,

pensamento e religião, igualdade de direitos, reconsideração da situação social da mulher, repressão dos vícios, proteção à velhice e extinção da pena de morte.

O reformismo que caracteriza esse período foi dado principalmente pela ação dos anarquistas, de doutrina, mobilização e organização. A fortíssima repressão policial não foi suficiente para impedir uma sucessão de greves e movimentos de reivindicação dos operários. Foi um período de intensa movimentação sindical e política nos meios operários. A permanente mobilização popular do momento vinha à tona em conferências, comemorações e congressos, locais, regionais e nacionais. O rápido crescimento industrial de São Paulo fizera dela o maior foco desses acontecimentos, alguns dos quais, como a grande greve de 1917, marcaram época.

## AJUSTAMENTO

A partir do governo de Wenceslau Braz

As organizações políticas de cunho reformista-revolucionário surgidas no Brasil, ao contrário das correntes tradicionalistas dominantes, sempre procuraram conquistar em primeiro lugar as bases operárias.

Por isso, a história do sindicalismo se dá quase sempre em termos políticos, no que, aliás, não difere fundamentalmente de outros países que passaram de uma estrutura rural arcaica para uma nova estrutura urbano-industrial.



(1914-1919), era forçosa uma mudança dentro do movimento sindical; a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa e consideráveis transformações na economia nacional não deixariam de exercer influências sobre ele. De 1919 até 1934, quando foi promulgada a segunda Constituição Republicana, existiu no país uma reorganização da política sindical. As diferentes correntes socialistas e sindicalistas, incentivadas pela vitória da revolução bolchevique na Rússia, empreenderam várias ações em comum. Também políticos e intelectuais progressistas aderiram à finalidade de divulgar as realizações dos soviets e defender a revolução russa.

A preocupação marcante dos diversos agrupamentos político-sindicais surgidos nesse período era o domínio exclusivo do movimento sindical, o que permitia prever para breve uma fase de grande disputa. Embora os anarquistas continuassem atuando firmemente no meio sindical, já haviam perdido a antiga predominância. Agora, também os comunistas voltavam-se para a mobilização sindical, ainda que sua participação se dispersasse pela atuação em outros meios, inclusive militares e parlamentares. Por sinal, é marcante o fato de que, no período, o movimento sindical tenha adquirido um cunho acentadamente político, e mesmo parlamentar. Tornara-se mais conciliatório do que revolucionário, e isso é bem demonstrado por não terem os líderes sindicais aderido às correntes revolucionárias de 1930.

Do lado do poder, o impacto das reivindicações feitas no período anterior se fazia sentir, e em 1926, finalmente, se fez a re-

visão constitucional. Em 1918 já fora criado o Departamento Nacional do Trabalho e tivera início a instituição da previdência social, que favorecia inicialmente os ferroviários. Em 1925 fora promulgada a lei de férias e em 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, teve início o grande período de legislação trabalhista. A preocupação dos setores dominantes em conter os trabalhadores dentro dos seus limites de classe é típica desse período de ajustamento recíproco.

## PELEGUISMO

O movimento de outubro de 1930 não chegara a alterar sensivelmente a estrutura social brasileira, já que o latifúndio, por exemplo, continuava intato (ocorrera apenas a quebra dos grandes monopólios), e o proletariado, apesar de crescido, continuava distante dos centros de comando. Feita a nova mistura, as antigas classes rurais e as novas classes burguesas achavam-se ainda mais fortes e unidas, prontas a exercer um controle rígido sobre os movimentos operários.

Foram criados organismos de controle — dispositivos regulamentadores de trabalho, institutos de previdência social e novas cartas constitucionais — que iriam tornar-se absolutos após a implantação do Estado Novo; adotados princípios corporativos; publicadas sucessivas leis regulamentadoras de trabalho, que permitiram certa dose de participação dos sindicatos em nível de poder legislativo. Os sindicatos perderam seu caráter de órgão de luta da classe operária, passando a ser considerados, por lei, órgãos de colaboração do Estado.

Desde 1931, a designação de "sindicato" cabia tanto às associações de empregados quanto às de empregadores. Lindolfo Collor, o primeiro Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, deixa bem explícita essa mudança de conceito em um documento da época. O operário é aí considerado "associado do capital e da administração", e o sindicato deve dar expressão "legal, normal e autorizada", tanto às aspirações de empregados como às de patrões.

Com isso, estão postos todos os ingredientes para o surgimento do "peleguismo", ou seja, da total sujeição dos líderes sindicais aos interesses da empresa econômica e da ordem política do momento. O "pelego" é aquele que dialoga com os patrões fazendo tudo para não criar áreas de atrito, mesmo que para isso tenha de lado os reais interesses da classe que representa, ou deveria representar. O paternalismo e a submissão do peleguismo são típicos desse período, e por isso a repressão policial tornou-se quase nula: o sindicalismo não mais lutava por conquistas, e sim para receber os benefícios legais.

A Aliança Nacional Libertadora, de Prestes, esboçou uma tentativa de novos rumos políticos e sociais. A maioria das reivindicações da A.N.L. sintonizavam com as disposições oficiais do momento, mas aos olhos dos antigos e novos poderosos representavam o perigo de uma verdadeira revolução social, e por isso sofreram violenta repressão.

## INFLUÊNCIAS

Na época da eclosão da Segunda Guerra Mundial, o Estado Novo completou a obra de legislação trabalhista. A industrialização crescente provocou nova mudança na feição do sindicalismo. O proletariado não era mais uma expressão reduzida do europeu; constituído de elementos vindos do campo, frutos de uma formação patriarcal, achava-se disposto a incorporar uma ideologia sindical de caráter paternalista. O patrão, aos olhos dos empregados, "concedia" um emprego, e era por "generosidade" que proporcionava aos operários os benefícios que, na verdade, a lei previa.

Ao fim da Segunda Guerra, o movimento sindical beneficiou-se da tendência democrática que desgastava, em toda a América Latina, a ditadura e o caudilhismo, e da emergência do socialismo como sistema mundial, capaz de ombrear com o capitalismo. Desde aí, o movimento sindicalista no Brasil penetra numa fase de competição: diversas correntes políticas disputavam seu controle. A estrutura sindical montada no Estado Novo permanecia a mesma, com o acréscimo de um decreto-lei regulamentador do direito de greve. O peleguismo persistia e muitas organizações para-sindicais exerciam uma ação francamente anticomunista.

Herdeira da política social de Vargas, surge a corrente trabalhista, cuja ação transcorria principalmente dentro dos órgãos subordinados ao Ministério do Trabalho. Outra corrente que aparece a partir desse momento é a católica, que passa a desenvolver um trabalho efetivo dentro do meio sindical.



# MAIS ASSISTENCIAIS, ME

Atualmente, no Brasil, a atividade sindical está restrita à assistência social e a barganhas salariais. Assim mesmo, os sindicatos estão sob rígido controle do governo. As reivindicações trabalhistas estão sujeitas a limites pré-estabelecidos na legislação e devem ser encaminhadas necessariamente através dos canais oficiais. A autoridade governamental se investe de árbitro das negociações, subtraindo a autonomia às partes. Configura-se, assim, uma situação em que as entidades sindicais não possuem as melhores condições para defenderem os interesses de seus representados. Os sindicatos estão, por força da lei, atrelados ao oficialismo.

O crescimento numérico do operariado brasileiro, verificado nos últimos dez anos e a persistência dos problemas gerados por uma distribuição de renda desequilibrada vêm reclamando uma atuação cada vez mais incisiva por parte dos sindicatos. Um sindicato deve ser, segundo o sociólogo André Foster, do IUPERJ, um instrumento de reivindicação de que dispõe a classe trabalhadora, e sua função deve ser a de garantir em maior medida a satisfação de interesses diferenciados, a presença legítima dos interesses dos trabalhadores. Assim sendo, o sindicato pode agir tanto para reivindicar dentro da ordem vigente, como para contestá-la. Não faltam problemas sérios a serem tratados sob o interesse sindical em favor da camada operária. Baixos salários, instabilidade no emprego e a ausência do direito de greve são alguns deles. É a disposição de lutar em relação a estas e outras questões, discutidas com o membro da organização e procurar soluções para elas, que marca uma das funções do trabalho pelo qual o sindicato deve optar.

No entanto, um rápido levantamento das atividades sindicais dos trabalhadores gaúchos mostra serem poucos os dirigentes que não evitam enfrentar diretamente estas questões. Assim, para Othelo Oliveira da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Rio Grande do Sul, o sindicato representa o "elo de entrosamento entre empregado e o patrão". "Ele proporciona assistência jurídica, médica, aposentadoria, e presenteia bolsas de estudo aos associados, além de ser um fator de integração do grupo." Othelo acrescenta que seu sindicato cumpre com o que se propôs e não apresenta problemas de espécie alguma, porque ele sempre procura "ajustar-se à lei". Atribui à sua "forma otimista de encarar a vida" e a sua "pouca ambição" o fato de "inexistirem problemas e não serem necessárias reivindicações". O líder do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários mostrava-se muito satisfeito, ao ser entrevistado, com a proximidade da Semana Sindical, iniciada a 23 de abril, pois considera as atividades esportivas e festividades programadas, muito importantes para o "bom relacionamento entre os sindicalizados". Também o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil acredita que as representações trabalhistas não devam ter caráter reivindicatório. E vai mais longe, afirmando que os sindicatos não devem mesmo ter qualquer atuação política. Felipe Osório da Costa Delgado diz que "vê muito bem" a situação atual de todos os sindicatos. "Estamos trabalhando com o apoio do Governo Federal e do Ministério do Trabalho, com direito a opinar e discutir a Consolidação das Leis do Trabalho. Nosso sindicato é um órgão que tem facilidades junto ao Ministério. Os sindicatos, hoje, têm praticamente tudo de que precisam". Ele diz que uma prova disso é o Projeto Brasília, elaborado pelo Ministério do Trabalho, e para o qual são feitas reuniões onde todos os assuntos são discutidos. "O primeiro seminário de que participamos foi realizado em março, e tivemos todas as despesas pagas, com a participação de 182 representantes. Lá nos deram oportunidade de dar sugestões, que sempre são aceitas. Fala-se livremente, sem o problema da censura". Sempre

insistindo em que o Ministério do Trabalho conceda o direito de sugerir e debater — e exemplifica com as atuais reivindicações do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo —, explica que deu uma contribuição importante no último seminário: "Debatemos a homologação da rescisão de contrato e sugerimos que esse artigo da CLT fosse alterado pela revisão de quitação a partir do terceiro mês ou ao final do contrato de experiência". Ainda para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, a participação atual dos Sindicatos está crescendo e tende a crescer muito mais. "Há perfeito entendimento entre os sindicatos, ministérios e trabalhadores. Existe uma luta para trazer sempre um maior número de pessoas ao sindicato, e elas estão sentindo esta necessidade. Não há mais aquele medo que tinham de se associar e depois sofrer perseguições do patrão". Quanto à atuação política do sindicato, Felipe Delgado afirma que "todos devem ser apolíticos". Entende que este tipo de participação não lhes diz respeito. "Sempre fui contra o fato de alguns dirigentes candidatarem-se a cargos políticos ou filiarem-se a partidos. Eles devem lutar junto aos políticos, pois deles vêm as leis e não podemos optar por este ou aquele". A maior preocupação do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas de Porto Alegre, por sua vez, é conseguir uma nova sede para que os associados possam dispor de melhor assistência social. Quanto à questão salarial, seu presidente Euclides Bento da Cruz, exulta ao contar que, no ano passado, fizeram um acordo de três por cento acima do índice oficial de reajuste. Atualmente, estão se movimentando no sentido de tentar a reposição dos índices perdidos em 73/74, em virtude do erro de cálculo do custo de vida admitido pelo governo. Mas só tomarão providências efetivas na ocasião em que for conhecido o próximo dissídio da classe, que será divulgado brevemente. No caso do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre, a meta básica é a construção de um hospital exclusivo para associados e continuar tentando os acordos salariais até agora conseguidos, num clima de amizade com os patrões. Uma das obras consideradas mais importantes pela diretoria do Sindicato foi

um convênio com uma clínica estética, no ano passado, que permite aos sindicalizados pagarem apenas cinco por cento do custo. Apesar do índice de reajuste conseguido no ano passado não ter ido além do fixado pelo governo, o presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades de Seguros Privados, Capitalização e Agentes Autônomos de Seguros em Porto Alegre, é outro que não se mostra apreensivo. Ao contrário, sente-se compensado quando fala sobre o ginásio de esportes que está sendo construído. Também Luiz Borges, presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Rio Grande do Sul, não pretende discutir a reposição salarial; está mais preocupado com a construção do centro assistencial de seus associados.

## UM ROSÁRIO MUITO COMPRIDO PARA DESFIAR

Existem, contudo, sindicatos que reivindicam autonomia, salários justos, maior estabilidade no emprego, melhores condições de trabalho, e participação efetiva nas decisões políticas do país. É o caso do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre, representante de 10.800 empregados sindicalizados. Para seu presidente, Olívio Dutra, não é o caso de obter assistência social aos empregados: "ao contrário, é interessante tê-la como um instrumento a mais de mobilização da categoria, mas nunca como espinha dorsal". Este ano foi aberto para a classe com o Encontro Nacional dos Bancários, em Londrina, (19 e 20 de janeiro), cujo objetivo principal foi o de planejar a campanha salarial do ano. A partir daí, decidiu-se desencadear vários movimentos: pela reposição salarial (no caso dos bancários a reivindicação é de 27,7 por cento); pelo abono ou antecipação dos pagamentos, como tentativa de quebrar a rigidez da política salarial vigente, que determina apenas um reajuste por ano; pela revisão salarial dos empregados em financeiras e ainda a campanha salarial dos bancários. Estas campanhas não anulam outras maiores e mais abrangentes, como a busca da mobilização da categoria em torno de questões políticas que dizem respeito à toda a comunidade principalmente aos assalariados. Entre estas, Olívio Dutra cita a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e de uma Convenção Nacional de Trabalhadores, a questão da representação política dos Trabalhadores e das alterações institucionais que estariam por acontecer no primeiro semestre deste ano, em decorrência do chamado "diálogo" proposto pelo governo.

Outro dirigente que não deseja fazer de seu sindicato um simples "posto assistencial-recreativo" é João Paulo Marques, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Vestuário. "Em primeiro lugar", diz ele, "o sindicalismo brasileiro não cumpre seu real papel, sendo um órgão tutelado e cerceado pelo Estado. Esse fator impede que seja exercida a verdadeira função do sindicato, a de ser uma associação de classe com caráter reivindicativo". Esse ponto de vista é enfatizado por Octávio Bueno Magano, eminente jurista e estudioso da Legislação Trabalhista, para quem o que mais prejudica o sindicalismo no Brasil é a própria CLT. Diz que a nossa legislação é muito vasta e essencialmente paternalista, por emanar do próprio Estado, quando sua fonte deveria ser o meio em

que se aplica, ou o caso dos Trabalhadores que abrange o setor de cento de mulher

Segundo João Paulo Marques, os trabalhadores sentem-se frustrados por não poderem defender os interesses de seu setor. A greve como luta por outros modos não é aceita, e ainda pela falta de recursos em postos de trabalho, o sindicato luta, acima de tudo, por maior remuneração e condições de trabalho "menor". Foi este o objetivo de criar o delegado sindical junto a cada empresa de uma mesma atividade, o sindicato tem, além de outros dias, além de outros meses após o parto. O Sindicato, com essa medida que o programa de participação de trabalho não apenas a vida do trabalhador, mas a importância da participação de trabalho total existente. A luta de irregularidades do trabalhador é um desafio

Por seu turno, João Paulo Marques, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Estado, que muitas vezes não querem atender, tem gostam mesmo de sindical dá força de trabalho

Em São Paulo, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, da Silva, o "Lula" imprensa, coloca o sindicalismo, a participação, especialmente ele que os trabalhadores do desenvolvimento participam desse desenvolvimento. "Lula" aponta o momento do planejamento geral coletivos de trabalhadores entre as partes sentem





tos gaúchos

# MEENOS REIVINDICATIVOS

## Derrubar a estrutura atual

aplica, ou seja, o meio trabalhista. O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário do setor de confecções e conta com 90 por cento de mulheres em seu quadro de associados.

João Paulo Marques, "os sindicatos brasileiros têm seu campo de ação limitado pelo fato de não poderem expressar-se livremente e defender os interesses de seus representados. Sem poder usar a força como luta pelos direitos, quando todos os modos não surtirem efeito perante a empreitada pela transformação das entidades sindicais em postos assistenciais recreativos, meu sindicato, acima de tudo, pela justiça salarial, pela remuneração da mão-de-obra feminina e do salário". Foi este o primeiro sindicato do Brasil a eleger delegado sindical — um representante do trabalhador junto ao empregador, eleito pelos colegas da mesma empresa. Em duas convenções coletivas o sindicato conseguiu obter férias de trinta dias e estabilidade para a gestante até um mês após o parto. Marques não apoia a Semana da Mulher, que está sendo realizada. Ele acredita que o programa deveria incluir debates e discussões acerca dos problemas classistas, com a participação de todos os sindicatos do Estado, e não apenas atividades recreativas. Diz ainda que os órgãos de classe é de extrema importância para os assalariados na sua representação política e na busca de dar-lhes condições jurídicas e trabalhistas, "pois a série de problemas que surge no dia-a-dia do trabalhador não tem um horário muito comprido para desfiar".

João Luiz Flores, presidente do Sindicato do Comércio dos Vendedores Ambulantes do Estado, afirma que "o maior problema é que as autoridades têm a mente fechada, não atendem, têm medo, simplesmente, ou não querem de sindicatos, porque o poder sindical fortalece o trabalhador".

João Paulo, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema, Luís Inácio, em constantes manifestações à rua, considera como o objetivo essencial do sindicato a conquista de ampla liberdade de participação na esfera política. Acredita que os trabalhadores são importantes agentes de transformação, e como tais, têm direito à participação nas decisões que digam respeito a seu trabalho. Para conseguir esse intento considera fundamental o restabelecimento do exercício do direito de greve a imobilizada da celebração de contratos de trabalho, negociados diretamente com o empregador sem interferência oficial.

O presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Porto Alegre chama-se Antônio Manoel de Oliveira. É um catarinense gordo e bem disposto de 33 anos. Cavanhaque e bigode, é considerado "esquerdista" pelos setores mais conservadores da imprensa. Já os que cobram uma atuação mais vigorosa na condução dos assuntos do Sindicato tacham-no de "revisonista". De qualquer maneira, ele é o autor de uma das propostas mais conseqüentes dos últimos tempos no meio sindical: a discussão e criação de uma lei orgânica para o sindicalismo brasileiro. "A proposta de uma nova lei orgânica do sindicalismo eu fiz numa reunião de líderes sindicais em São Paulo, e foi aprovada", diz Antônio, e continua: "Esse projeto-de-lei seria preparado pelos departamentos jurídicos dos sindicatos e discutido pelas lideranças. Depois, numa segunda etapa, ele seria levado à discussão junto às bases, com a participação de associações de bairros, do poder legislativo, ou qualquer organismo que quiser contribuir". "É um processo longo, e que tem por objetivo principal a mobilização dos trabalhadores", afirma o líder sindical. "Depois do projeto pronto, ele seria uma bandeira a ser defendida em todos os encontros de trabalhadores, dentro ou fora dos sindicatos. Essa é, a meu ver, a única maneira de se derrubar a atual estrutura". E continua: "A estratégia do Governo é abrir focos de discussão sobre temas como contribuição sindical, fundo de garantia, participação da mulher, etc. Nós não podemos cair nesta armadilha, apesar destas discussões serem importantes e

válidas. A nossa luta deve ser no sentido de modificar a estrutura do sindicalismo". Para Antônio Oliveira, a discussão deste projeto levará os trabalhadores a uma participação mais política e mais esclarecida, constituindo-se na única maneira de mobilizar as diversas categorias. Ele acredita que, atualmente, com as propostas de discussões de dissídios e outros pontos menos importantes, os trabalhadores só aparecem nos sindicatos quando precisam de assistência médica, quando tem churrasco ou partida de futebol. Antônio Oliveira acha que os sindicatos estão completamente desmobilizados. Diz ele: "Os que tem 10% de mobilização estão ficando na cara dos outros. É o caso do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e o de Monlevade. E mesmo esses não podem fazer nada, pois estão, como todos os outros, atrelados ao Ministério do Trabalho, e sem as mínimas condições de defender os interesses dos trabalhadores". Afirmando que dentro do seu caráter reivindicatório os sindicatos não podem fazer nada, Oliveira prossegue dizendo: "Eles fazem assembléias, depois vão discutir com os patrões que defendem os próprios interesses e dizem não. O caso vai para a Justiça que, em seus gabinetes fechados, calcula, ninguém sabe como, os reajustes salariais". "Não vejo nenhuma razão para se discutir diretamente com a classe patronal", continua ele. "pois quando há um impasse entre as duas partes, o trabalhador não pode usar de sua única força, que é o trabalho, fazendo greve. O direito de greve, portanto, é um ponto que não pode ficar fora de nenhuma

discussão com o empregador. Sem ele nenhum acordo é acordo, pois o trabalhador estará sempre exposto." "A nossa luta", prossegue Oliveira, "é uma luta de resistência. Resistência às investidas do Governo para transformar os sindicatos em entidades assistenciais e recreativas. Com isso, os presidentes acabam se transformando em administradores de ambulatório, ao invés de se preocuparem com os verdadeiros interesses dos trabalhadores". "Os pelegos estão aí", continua o dirigente, "protegidos pelo governo, trabalhando pelos patrões. Esta função assistencial nós preferimos que seja realizada pelo governo, com o dinheiro que ele recolhe especialmente para isso". Além do projeto da lei orgânica, já existe a idéia de discutir-se a criação de um partido de trabalhadores, a partir das bases sindicais. Esse partido não seria vinculado a nenhum outro já existente ou que esteja por ser criado. "Mas para atingirmos todos estes objetivos", afirma Antônio Oliveira, "acho que é necessário, numa primeira etapa, a conscientização das lideranças em torno de um programa, com amplos esclarecimentos. Em outra etapa, a busca de um profundo conhecimento das bases, suas reações ante os problemas que enfrenta e sua capacidade de resistência". E, finalizando, assegura que "só depois é que poderia haver uma mobilização, pois, com raríssimas exceções, os sindicatos foram levados praticamente à falência. Isto é, foram desmobilizados como órgãos reivindicatórios e de resistência".

## CLT tira autonomia

A luta pela garantia dos interesses da classe trabalhadora é a função precípua dos sindicatos, que para isso precisam ter uma posição autônoma frente ao Estado e às demais classes. Para André Foster, sociólogo e coordenador do IEPES (Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais), os sindicatos brasileiros, porém, jamais cumpriram o seu papel, estando desde o surgimento marcados pelo controle estatal. Segundo Foster, a obtenção por parte das entidades sindicais de sua legitimidade como órgão representativo do operariado, em âmbito mundial, não se deu por acaso, mas foi resultado de um longo processo de lutas sociais. Dada a sua importância no plano da produção capitalista, os agentes do trabalho conquistaram o direito à participação política, e foi a partir de sua organização e da

pressão sobre o Estado que tiveram reconhecida a representatividade sindical. Foi através desse processo que garantiram, também, uma posição autônoma em sua relação com o Estado e com as demais classes. "No Brasil", continua Foster, "a luta pelo reconhecimento das representações operárias não se deu de forma diferente. Os resultados, porém, não foram os mesmos. A sociedade brasileira estava, como continua hoje, marcada por profundas desigualdades econômicas. Nesse contexto os detentores do poder econômico tomaram a si a tarefa de encaminhar a legitimação das entidades sindicais, negando-lhes autonomia política e sujeitando-as ao controle estatal". "Desde o início de sua legalização, portanto", acrescenta Foster, "nossos sindicatos não tiveram autonomia, e a História

dos conflitos de classe no Brasil é levada até 64 com vistas à obtenção dessa autonomia diante do Estado. Quanto mais nos aproximamos de 64, especialmente a partir da grande greve de 63, se acentua a dualidade existente entre uma estrutura sindical pelega e setores operários que objetivavam autonomizar-se diante do Estado, impondo-se com propostas políticas que iam além de simples arremedios de reivindicações sociais." "Por essa época é que surgem os verdadeiros líderes operários, defensores da autonomia sindical. As proposições desses setores mais avançados eram de caráter reformista e constavam principalmente de dois pontos: a reforma agrária e o nacionalismo. Tinham como ponto de partida a luta pela autonomia sindical, incorporando, no entanto, uma visão mais global

da sociedade capitalista brasileira, ou seja, não se atendo a reivindicações especificamente classistas." Para André Foster, "conter o avanço da classe trabalhadora no Brasil e o seu significado político foi uma das razões de ser do golpe de 64. Tanto isso pode ser afirmado", diz ele, "que de lá para cá o regime militar desenvolve um grande esforço para retomar o controle das entidades sindicais operárias, coagindo, prendendo e pressionando as lideranças e, ainda, subtraindo a estabilidade do trabalho, liquidando com o direito de greve. Além disso, as propostas governamentais são embaladas por uma concepção paternalista, levando os sindicatos, na sua maior parte, a assumirem funções assistenciais, negando assim a sua função precípua de representar os interesses da classe trabalhadora.

## GOVERNO: NÃO À CGT

Para Antônio Carlos Latuada, Chefe de Gabinete da Delegacia Regional do Trabalho, a formação de uma Confederação Geral de Trabalhadores "despersonalizaria a agremiação profissional e, como vimos no período anterior a 1964, a área trabalhista se caracterizaria pela agitação." Acrescentou o funcionário que "uma CGT em mãos inadequadas, ou dirigida por pessoas incapazes, traria à Nação somente uma grande inquietação. O clima de insegu-

rança não é a forma mais correta de se chegar a soluções. Devemos tomar como exemplo países como a Argentina, Itália e Espanha, que possuem uma estrutura bem diferente do Brasil". A visita do Presidente Geisel em primeiro de maio, Dia Internacional do Trabalho, ao Estado para confraternizar com os trabalhadores de todas as classes é um fato que não ocorre nos países citados, segundo Latuada, que prossegue di-

zendo: "No período da gestão do ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, não houve greves nem agitações por parte dos trabalhadores brasileiros. Criou-se um incentivo fiscal para as empresas promoverem a formação de mão-de-obra, assim como um incentivo fiscal para a alimentação do trabalhador. A campanha nacional de prevenção de acidentes do trabalho conscientizou o povo e educou o operário para vestir sua indu-

mentária. Estes foram alguns dos objetivos alcançados pelo atual ministro do Trabalho. De acordo com Latuada, "existe uma grande preocupação do ministério em adequar a Consolidação das Leis do Trabalho à realidade". "Para isso", prossegue o entrevistado, "se está reformulando toda a CLT, principalmente no que diz respeito à segurança e medicina do trabalho e à situação da mulher e do menor".





# SINDICALISMO EUROPEU



## Grã-Bretanha

O ano de 1720 é o verdadeiro ponto de partida das "tradeunions" britânicas. Mestres-alfaiates, através de uma associação que reunia mais de sete mil trabalhadores, se dirigiram ao Parlamento Britânico pleiteando a obtenção de mais salário e a redução de uma hora na jornada diária de trabalho. O exemplo se propagou e foram lançadas as raízes do sindicalismo. A base inicial do movimento sindicalista estava presa a uma reivindicação que envolvia modificações do contrato de trabalho.

O movimento associativo continuou progredindo, mas já em fins do século XVIII surgiram atritos graves, resultantes da agitação dos agentes do sindicalismo. Medidas governamentais se seguiram proibindo a associação de trabalhadores.

Em 1826, o direito inglês, mesmo sem atribuir personalidade jurídica aos sindicatos, reconheceu-lhes o direito de associação. Os trabalhadores tiveram assim na Grã-Bretanha, meio século antes dos trabalhadores do continente, o reconhecimento dos seus movimentos associativos.

Em 1833, Robert Owen - um dos líderes sindicalistas do século, fundou a "Great Consolidated Trade Union". Semanas após, 500 mil trabalhadores participavam da iniciativa. Mas, novas medidas governamentais foram tomadas reprimindo a expansão do "trade-unionismo". Uma onda de agitação percorreu o país.

O clima social da época, favorecido pelo desenvolvimento das indústrias,

estava psicologicamente preparado para dar ao sindicalismo britânico acentuado caráter revolucionário.

Um período de desorganização interna das "trade-unions", porém o modificou, em grande parte, os programas do sindicalismo nascente. Em 1835, desiludidos de alcançar o poder, os trabalhadores abandonam as pregações de Owen. Essa, ao menos, é a explicação dada ao rumo adotado pelo "unionismo" - a acomodação social e a convivência "pacífica" com o capitalismo.

Em 1850, registra-se um momento importante nos primeiros movimentos do sindicalismo contemporâneo: começa-se a fazer a coordenação dos "trade-unions", de modo a se criar o indispensável espírito de solidariedade entre os distintos grupos profissionais. Surgem as primeiras Juntas ou Conselhos Gerais, que são os primórdios das Federações ou Confederações sindicais do direito moderno.

Uma profunda crise econômica que se estendeu de 1875 a 1879, devido à vitória prussiana na guerra contra a França, que colocou em risco a segurança do Império, gerou uma insatisfação popular que fez com que o "trade-unionismo" se inclinasse ao sindicalismo. A partir de 1881, abandonam este objeto e se encaminham no sentido da ação política. Elegem seus primeiros parlamentares e fundam o Partido Trabalhista, que até hoje tem grande influência na vida da Grã-Bretanha.

## França

O dia 21 de março de 1884 é uma data muito importante para o sindicalismo francês. Pois nessa data era aprovada a lei que reconhecida, na França, a liberdade de associação, ou melhor, a livre sindicalização dos operários franceses. Aquela lei fixava que os sindicatos obedeceriam ao regime contratual, permitindo a constituição de associações profissionais sem necessidade de qualquer autorização especial. Bastava cumprir a formalidade de apresentar os estatutos e a lista dos membros da diretoria às autoridades competentes.

Os princípios dessa lei rezavam que as pessoas de uma mesma profissão podiam constituir-se em sindicatos profissionais sem necessidade de autorização prévia e que todo sindicato é uma associação voluntária. Isso queria dizer que ninguém podia ser obrigado a fazer parte dele. Com isso, o legislador pretendia proteger o indivíduo da opressão da coletividade.

Em 1924 foram introduzidas algumas reformas nessa lei; mais tarde, o texto inicial com suas reformulações passou ao Código Francês do Trabalho.

As organizações sindicais francesas são posteriores às inglesas. É como expressão do tradeunionismo britânico que se logra, na França, a constituição de organizações que, antes

de 1884, se encobriam sob o disfarce de sociedades de crédito mútuo, cooperativas, de forma que iniciam não com o nome de sindicatos, mas de câmaras sindicais.

As grandes organizações sindicais surgem muito mais tarde.

Antes de 1895 ainda não se organizara a Confederação Geral do Trabalho, que declarou que "os elementos que a constituíam deveriam manter-se à margem de todo processo político". Essa organização passaria a ser a representação forte que revelava o poder dos trabalhadores organizados. Os princípios básicos da CGT eram a independência dos sindicatos frente aos partidos políticos e a proibição aos filiados de introduzir, nos sindicatos, opiniões de qualquer ordem. A "Carta de Amiens", que formulou os princípios básicos da CGT, visava o melhoramento das condições de vida dos trabalhadores e a futura emancipação integral da classe operária.

Apesar da declaração de Amiens, o sindicalismo francês interferiu na política. Sua atuação atingiu o ponto mais alarmante em 1936, quando o número de associados chegou a quase 5 milhões.

Agora, em razão de seu poderio numérico, a CGT podia impor suas decisões ao Governo. Esse período, logo antes da Guerra, se caracterizou pela ocupação de fábricas e uma série de greves.

Depois de sofrer uma revisão em 1946, os estatutos da CGT determinaram a independência absoluta do movimento sindical frente à classe patronal, dos governos, dos partidos políticos, das seitas religiosas e outras agremiações externas. A dissidência comunista veio debilitar depois a grande central sindical, e em 1949 a CGT aparecia com uns 3 milhões de associados ainda, enquanto que a socialista agrupava um milhão e meio, permanecendo cerca de 2 milhões e meio em diversas outras organizações.

Não obstante, o sindicalismo francês ainda tem muito poderio prova disso é a semiparalisação do país em 1974, com a greve organizada pelos sindicatos para protestar contra a redução do poder aquisitivo, o aumento do desemprego e as intervenções policiais em centros de trabalho pelos grevistas. Em várias cidades do país, milhares de sindicalizados saíram às ruas para manifestar seu protesto. Somente em Paris, os sindicatos falaram em 400 mil manifestantes.



# SINDICALISMO AMERICANO

## Uma atuação constante

Sindicalismo é uma palavra muito importante nos Estados Unidos da América, atualmente. Os Sindicatos norte-americanos sempre tiveram papel importante na determinação das normas político-econômicas do Governo. O papel ativo dos sindicatos representando o seu operariado tem o respeito e apoio de Washington.

Organizações como a AFL-CIO congregam em termos federais todas as organizações sindicais norte-americanas. Durante os últimos meses a UMW, União dos Mineiros da América teve um papel muito importante no andamento da crise dos mineiros que terminou com negociações depois de 109 dias de greve. O Presidente Carter enfrentou neste período sua maior crise interna com reflexos no campo social e econômico. Tanto a greve como as manifestações de rua foram permitidas pelo governo pois são direitos inerentes ao trabalhador norte-americano.

A vida de todo habitante dos Estados Unidos, seja homem de negócios, profissional liberal, dona de casa, graneiro ou trabalhador se vê afetada, de uma maneira ou de outra, pela existência e atividades das organizações sindicais. Esta situação perdurará por um longo tempo ainda, pois se insere dentro da forma democrática de governo e dentro do sistema capitalista de livre iniciativa. As organizações sindicais fazem parte de uma sociedade livre, com amplo direito de reivindicação em favor do trabalhador norte-americano.

A "American Federation of Labor" AFL (Federação Norte-americana do Trabalho) e o "Congress of Industrial Organizations", CIO (Congresso de Organizações Sindicais) agrupam todos os sindicatos americanos. Seu presidente atual é George Meany e a AFL-CIO tem importante papel na representação política e econômica do operariado norte-americano.

As principais funções das organizações federadas à AFL-CIO são patrocinar os interesses dos trabalhadores e dos sindicatos ante os poderes legislativo, judiciário e Executivo do governo dos Estados Unidos; expandir a organização sindical, seja diretamente, ou com ajuda das uniões nacionais filiadas à AFL-CIO; proporcionar ajuda para investigação de assuntos legais e outras questões técnicas aos sindicatos filiados; editar periódicos e outras publicações relacionadas com problemas econômicos e assuntos de interesse geral do proletariado; representar e promover a causa dos trabalhadores ante o público geral; determinar os limites jurisdicionais dos sindicatos filiados e protegê-lo de movimentos

duais; ser porta-voz de seus sindicatos em assuntos internacionais, especialmente aos movimentos de trabalhadores internacionais.

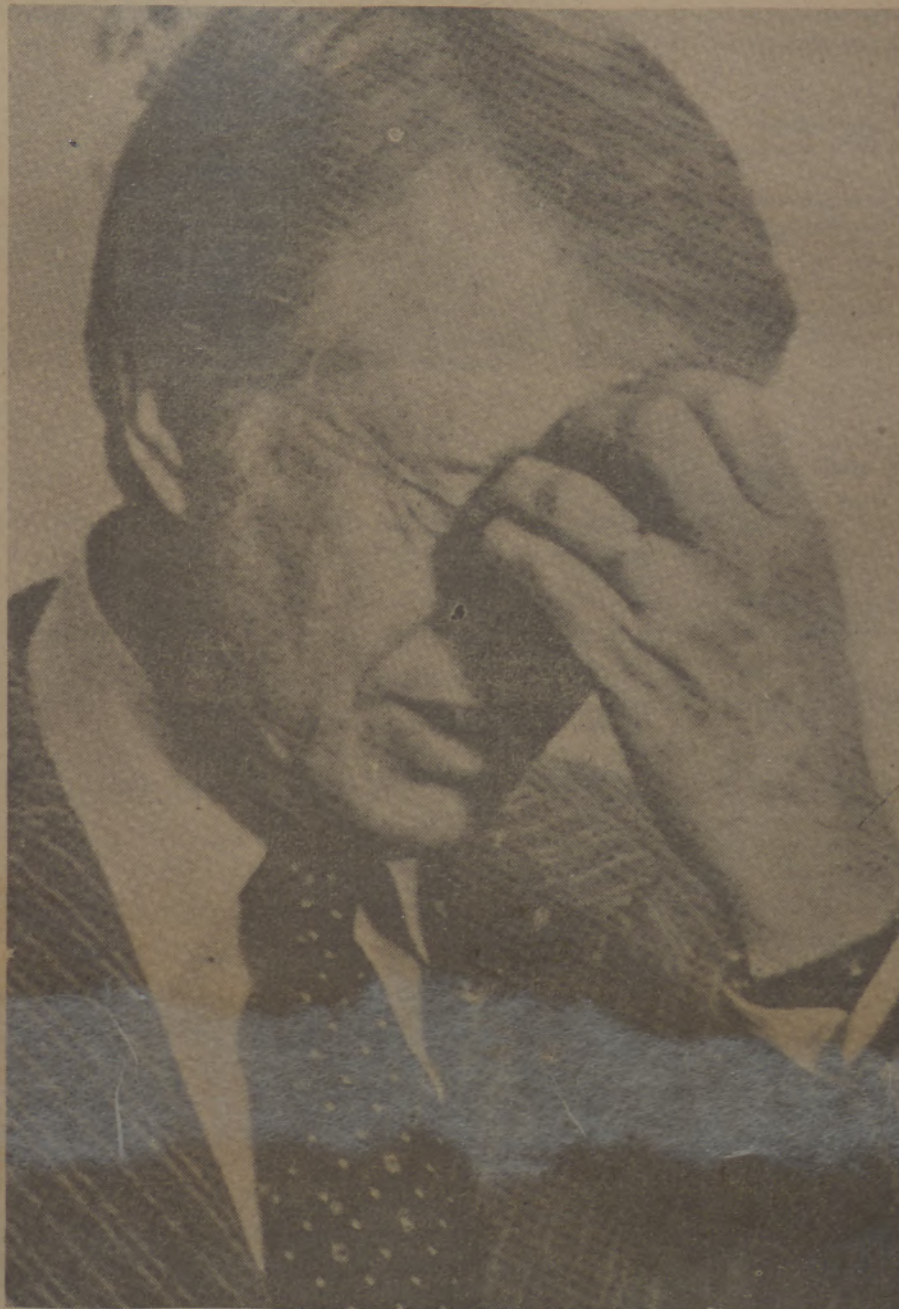
O propósito principal dos sindicatos é negociar com os empregadores com o objetivo de estabelecer as condições sobre as quais trabalharão seus membros. O convênio patronal-sindical representa a consumação dessas negociações. Um convênio firmado mutuamente por um empregador e um sindicato é uma expressão de vários direitos, deveres e privilégios entre as partes.

Mesmo assim, homens e mulheres empregados em empresas econômicas sempre terão disputas com os empregadores. Uma ausência completa de disputas durante um dado período indicaria um domínio absoluto por uma das partes ou um servilismo de outra parte; situação que provoca o estancamento em lugar de promover o progresso. Estas disputas de empregadores e sindicatos muitas vezes levam muito tempo para serem solucionadas, mas acabam se resolvendo democraticamente por parte do sindicato em questão, ou parte dos empregadores. Foi o que aconteceu recentemente com a greve dos mineiros.

### GREVE DÓS MINEIROS

Mais de 160 mil mineiros representados pela sua organização sindical "United Mine Workers" UMW (União dos Mineiros) estiveram em greve por mais de 3 meses reivindicando melhores salários, pensões mais altas e mais vantajosas condições de trabalho para a classe obreira.

A UMW conta atualmente com 194 mil membros, já esteve com 600 mil



Greve dos mineiros preocupou Carter

em 1946. Suas finanças não andam bem, três dos quatro fundos de pensão em benefícios médicos estão falidos. A União, que tem mais de 75% das ações do National Bank of Washington e uma companhia de combustível na Costa Oeste, talvez tenha que vender alguns de seus pertences.

A origem dos problemas começou no final da década de 50 e início de 1960. A UMW foi sacudida pela mecanização - 300 mil - empregos desapareceram em 15 anos pela recessão do final da década de 50 e pelo crescente uso do petróleo em detrimento do carvão. Milhares de trabalhadores começaram a trabalhar em minas não controladas pela UMW. Agora, estas minas contam com 50% do carvão extraído. Houve um esvaziamento contínuo da União.

O Presidente Carter, opondo-se aos mineiros numa clássica confrontação que marcou sua primeira grande crise interna, invocou o Ato Taft-Hartley que manda a UMW retornar ao trabalho depois de 90 dias de greve. Os estados mais abalados pela greve foram a

Virgínia, a Virgínia do Oeste e a Pensilvânia.

Depois de 109 dias os mineiros voltaram ao trabalho. Um novo contrato com os empregadores foi assinado e depois votado na UMW, vingando por 58 mil e trezentos e oitenta contra 44 mil duzentos e dez votos. O novo contrato prevê um aumento no salário em 31% nos próximos 3 anos até US\$ 11,40 a hora; o pacto inclui ainda US\$ 200 por ano em benefícios médicos para as famílias, que antes eram grátis; e uma pensão de US\$ 275, quando a reivindicação da União era por US\$ 500.

Um leitor da revista TIME de Nova York colocou bem seu ponto de vista: "Eu tive grande satisfação com o vigor e resolução dos membros da U.M.W. of American e de suas famílias.

Com o mundo movendo-se inevitavelmente para o controle total pelo grande comércio ("Big Business") é satisfatório saber-se que ainda é possível para os trabalhadores dos Estados Unidos tomar algumas medidas de controle sobre suas vidas."



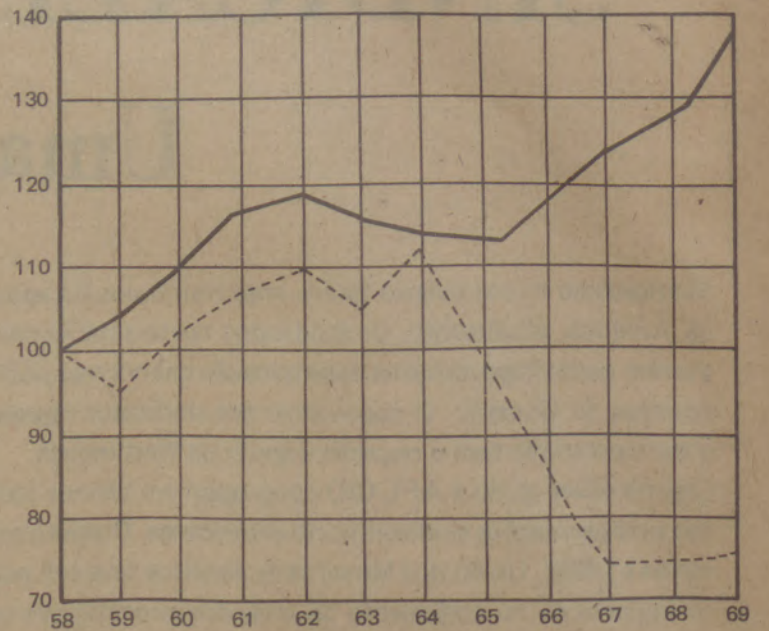


# Dados do DIEESE comprovam erros oficiais

Desde que foi criado, em 1955, o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos) vem procurando a participação das várias entidades de classe em seu trabalho de proceder estudos sociais, econômicos e jurídicos das várias categorias profissionais. O objetivo básico é orientar aos trabalhadores e seus sindicatos principalmente com relação ao aspecto salarial. Mas o DIEESE tem encontrado inúmeras dificuldades para colocar os estudos em prática, pois os próprios representantes de algumas classes não têm interesse nisso. Para o coordenador da entidade, Olívio Dutra, esses dirigentes, "comprometidos, são uma prova do espírito de peleguismo que atualmente toma conta do movimento sindical". O coordenador do DIEESE, Olívio Dutra, que também é presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Porto Alegre, explica as várias etapas dos estudos realizados pelos técnicos. São feitos levantamentos do custo de vida, acompanhando as variações dos preços dos gêneros de primeira necessi-

dade, análise do balanço das empresas, e avaliação conseqüente da defasagem salarial de todas as categorias. "Enfim — diz Olívio — colhendo todo tipo de dados e informações necessárias para a defesa dos trabalhadores. Dados e informações que nem sempre coincidem com os fornecidos pelos órgãos oficiais." Define o desencontro entre esses números como a causa da mobilização mais ativa dos líderes sindicais em todo o País atualmente. A cada ano, o DIEESE adquire maior credibilidade entre os sindicatos, e isso o coordenador diz estar notando através da publicação dos estudos em todos os jornais, com o mesmo destaque atribuído à FGV (Fundação Getúlio Vargas). E, embora exista também da parte do Governo uma crescente aceitação, poucos são os sindicatos filiados à entidade. Das dez confederações de trabalhadores que existem no Brasil, apenas uma é associada, e dos 7.300 sindicatos, o órgão tem somente 400 como sócios. Na opinião de Dutra, "essa pouca participação é uma prova cabal do es-

pírito de peleguismo que toma conta do movimento sindical atualmente. São órgãos que preferem aceitar a orientação oficialista do que levar o reclamo de seus representantes ao conhecimento de todos para uma possível solução." A falta de interesse da maioria dos sindicatos está afetando também os recursos financeiros do Departamento, já que é mantido pela contribuição dos filiados. Mas Dutra afirma que o maior problema não é exatamente esse: "a falta de associados se deve muito mais à situação política atual do que ao fato de contribuir com uma certa importância em dinheiro." De qualquer forma, os poucos representantes de classe que acreditam no DIEESE têm feito valer seus trabalhos para argumentarem novas reivindicações aos patrões. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo do Estado, Mauro Ubirajara Chagas Costa, baseando-se em estudos que fizemos, solicitou um reajuste de 18 por cento em março, a título de antecipação salarial.



O gráfico elaborado a partir de estudos feitos pelo DIEESE representa a grande variação existente entre o produto real per capita e o salário médio real. Isto é, a diferença entre o salário recebido e o salário de direito, acentuada ano após ano, gerando a grande defasagem que está fazendo decrescer gradativamente o poder aquisitivo do trabalhador.

## Dissídio: aumento (ilusório) de 40% não reduziu defasagem

A partir de 1930 o percentual para dissídios coletivos referente às diversas categorias profissionais foi calculado com base no índice oficial, porém, quase sempre em acordos entre empregados e patrão, o que deixava margem a distorções. Somente com a atuação da CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores) aconteceu um nivelamento, encerrado em 1964. A situação voltou a normalizar-se em 1975, no governo Geisel, não como uma atitude paternalista, mas como uma tentativa de solucionar o problema econômico brasileiro. E atualmente verifica-se uma pequena variação entre os índices dos últimos cinco anos, mas a defasagem continua, em parte, pela falta de controle do governo sobre a produção. Antes de 1975, Delfim Neto, que foi Ministro da Fazenda nos governos Costa e Silva e Médici, tentou assombrar o País com o propalado "Milagre Brasileiro". Em termos econômicos, num hábil jogo de manipular os dados oficiais, reduziu a inflação real e, por conseqüência, o cálculo para efeitos de dissídios coletivos sofreu aviltamento. O arrocho salarial mais violento ocorreu, porém, no governo Médici, quando o percentual em torno do qual batalhariam os sindicatos, não chegou aos 25 por cento. Os dados oficiais alterados diminuíram o poder aquisitivo do povo porque os produtos aumentaram em proporção descontrolada. Uma medida se fazia necessária, pois a queda nas exportações brasileiras provocava um déficit na balança de pagamentos. "Então, em 1975, ao assumir, Geisel tomou uma decisão: aumentar o poder aquisitivo do brasileiro com vistas ao mercado interno", disse João Souza, ex-presidente do Sin-

dicato dos Jornalistas de Porto Alegre. E os trabalhadores até se surpreenderam quando "o reajuste de janeiro de 1976 alcançou 44 por cento", afirmou João Souza. No entanto, apesar do índice oficial ter praticamente dobrado, o poder aquisitivo que permitiria ao brasileiro comprar mais, não evoluiu na devida proporção, uma vez que os produtos sofreram majorações descontroladas. Desta forma, o compromisso do governo com as classes empresariais transformou o aumento (ilusório) do índice oficial numa medida paliativa. **CONTROLE OFICIAL** Na época do arrocho salarial, em 1973 (ano mais forte e com índice baixíssimo), segundo João Souza, "existiu uma circular-fantasma que não permitia o TRT (Tribunal Regional do Trabalho) aceitar acordos entre empregados e empresa, com percentual de até 1,5 por cento acima do índice oficial". E complementou: "Se o patrão aceitasse um acordo nessas bases, mesmo assim o TRT votava contra". Era o jogo do governo contra o poder aquisitivo da massa. Atualmente, isso ninguém nega, existe controle e honestidade na divulgação dos dados oficiais (caso contrário serão contestados por órgãos especializados como o DIEESE), o que permite estabelecer uma espécie de dissídio-padrão, com pequenas variações no percentual dado a cada categoria trabalhista. E essa variação vai de 20 a 40 por cento, mesmo que esteja praticamente estabilizada entre 38 a 41 por cento. "Mas com um pouco de luta se consegue até dois décimos acima do índice oficial", afirmou Hildon Valdair da Silva, presidente do Sindicato dos Empre-

gados do Comércio de Porto Alegre. Entretanto, Pedro Saikoski, presidente do Sindicato dos Securitários não está satisfeito com a medida atual porque entende que a defasagem ainda é a maior discrepância: "Que adianta o sindicato conseguir, digamos, 50 por cento de reajuste se o governo libera os preços dos produtos. Só para citar um, citamos a cebola, que subiu quase 900 por cento em um ano. E isso acontece com quase todos os gêneros". **REAJUSTE X INFLAÇÃO** O dissídio é calculado com base no índice da inflação e outros dispositivos econômicos e por isso, se o reajuste for menor que a inflação, dificilmente o poder aquisitivo do trabalhador será maior que em anos anteriores. Apenas para efeitos comparativos apresentamos os percentuais dos últimos cinco anos (1974-1978), onde se verifica que a variação dos índices foi mínima. Por exemplo, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul conseguiu estes reajustes a partir de 1974: 15, 44, 40, 43 e 43 por cento, respectivamente. Situação semelhante aconteceu com o Sindicato dos Empregados do Comércio, com 17, 44, 41, 43 e 42 por cento, nos últimos cinco anos. O Sindicato dos Securitários ficou assim: 17, 44, 40, 40 e 41 por cento na categoria de seguradoras. A variação tem sido mínima, e não estabelece a situação real. Pedro Saikoski, do Sindicato dos Securitários acha que deve haver a unificação dos dissídios, "mas o órgão representativo da classe não deveria se preocupar com assistências tipo INPS e sim nas causas de reajustes, homologações, acordos e rescisões de contrato".

## Sindicatos preferem um acordo com patrões. O objetivo: não esvaziar a luta pela reposição

O custo de vida anteriormente era calculado pelo SEPT (Serviço de Estatística e Trabalho), "órgão que manipulava os dados com finalidade política e fornecendo resultados que iam em prejuízo do trabalhador. Portanto, a participação do DIEESE — diz o coordenador — veio da necessidade de provar o desnível entre o que deveria ser recebido e os dados divulgados pelo SEPT". Em 1973 os sindicatos receberam dados do DIEESE que divergiam, totalmente dos oficiais. Enquanto a FGV (Fundação Getúlio Vargas) anunciava uma inflação de pouco menos de 20 por cento, o DIEESE comprovava um índice bem maior. A manipulação dos índices de inflação acabou sendo reconhecida pelo próprio Governo, mas somente depois da publicação de um relatório do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) comentando o rebaixamento artificial dos dados e dos salários. Em 1973 o DIEESE achava um índice de inflação bem maior do que aquele divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). O erro representou aos metalúrgicos paulistas uma perda de 34 por cento e aos bancários gaúchos 27,7 por cento do valor real dos salários. Com o reconhecimento desse engano, os sindicatos dos trabalhadores começaram a movimentarem-se pela reposição salarial. A luta iniciou pelos metalúrgicos de São Paulo e logo se ampliou, com várias categorias de diversos Estados aderindo ao movimento. **ACORDO COM OS PATRÕES** O Governo, no entanto, advertiu que não iria alterar os salários. Não haveria a compensação pelo rebaixamento admitido. A luta passou a ser de cada categoria e no encaminhamen-

to não houve unidade, pois grande parte dos sindicatos optou pela entrada de processo na justiça. Essa não foi a forma escolhida pela classe bancária, a única que atualmente está organizada pela reposição a nível nacional. A campanha dos Sindicatos dos Bancários vem sendo coordenada pela Confederação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito. Os bancários preferiram o acordo direto com o patrão, "uma forma de não esvaziar a luta e manter a classe mobilizada. O encaminhamento da reposição através da justiça é um processo demorado e burocratizado." A classe entendeu que isso somente permitiria ao patrão e ao Estado colocar uma pedra em cima do problema. O presidente do Sindicato, Olívio Dutra, define o chamado "erro de cálculo" como "um crime mais do que perfeito. Existe a vítima, o réu confesso, que só não vai para a cadeia porque tem a chave. Por isso os sindicatos não têm ilusões." **SINDICATOS MAIS FORTES** — O objetivo não é somente recuperar o valor econômico perdido em 73, mas promover o debate, conscientizar a classe de que a política salarial do Governo é a responsável pelos enganos. E essa política só mudará quando os sindicatos estiverem fortalecidos e a atual estrutura derubada. A reposição é um instrumento dentro de uma luta maior: a revogação da política salarial e da estrutura sindical. E a única forma de fortalecer os sindicatos, dando-lhes base suficiente para reivindicações, não se limita à luta dos dirigentes, mas da participação de todos os trabalhadores sindicalizados. A mobilização é a única saída para fugir à opressão.

08 SET 1981